



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000336/2025

APROVADO
Em: 03/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.
Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, especialmente à Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) e à Secretaria da Fazenda, para que prestem as seguintes informações e forneçam a documentação abaixo relacionada, referentes ao Contrato nº 01.2025.128, firmado entre o Município de Juiz de Fora e a empresa Mapzer Inteligência Artificial Ltda.

A presente requisição fundamenta-se no fato de que a imprensa local divulgou amplamente que o Município encontra-se com atraso superior a quatro meses nos pagamentos relativos ao citado contrato, e tendo em vista o risco de prejuízo ao erário em razão de juros, correção monetária e eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, solicita-se o envio integral da documentação financeira desde o início da execução contratual, a fim de permitir o exercício regular da fiscalização legislativa.

Considerando papel fiscalizatório do vereador, previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, a necessidade de resguardar o interesse público, a transparência administrativa e a correta execução financeira dos contratos, especialmente diante de atraso reiterado no cumprimento das obrigações contratuais, o que, além de comprometer a execução dos serviços, pode gerar prejuízos financeiros ao Município, conforme cláusulas contratuais referentes à atualização monetária por atraso, necessário se faz a apresentação das seguintes informações:

1. Documentos de Empenho:

1.1. Apresente Cópia de todas as notas de empenho emitidas desde o início da vigência do contrato;

1.2. Apresente Indicação da dotação orçamentária utilizada em cada empenho;

1.3. Apresente cópia de eventuais estornos ou reforços de empenho.

2. Documentos de Liquidação:

2.1. Apresente cópia de todos os comprovantes de liquidação das despesas, com indicação de:

2.1.1. Apresente cópia de todas as notas fiscais apresentadas pela contratada;

2.1.2. Apresente cópia de todos os atestes emitidos pelos fiscais do contrato (conforme



cláusula 6.2);

2.1.3. Apresente cópia de todos os relatórios de execução que fundamentaram cada liquidação.

3. Documentos de Pagamento:

3.1. Apresente cópia de todos os comprovantes bancários de pagamento referentes a cada parcela mensal;

3.2. Cópia dos processos administrativos que instruíram cada pagamento;

3.3. Caso haja parcelas em atraso, informar:

3.3.1. valor de cada parcela pendente;

3.3.2. motivos formais do atraso;

3.3.3. previsão de regularização.

Os documentos devem ser apresentados exclusivamente em formato digital e organizados por ordem cronológica, de modo a permitir adequada análise técnica e comparativa da execução contratual.

Palácio Barbosa Lima, 3 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

